



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 65/2019

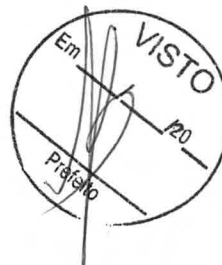
Coronel Vivida, 05 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos de Vossa Excelência a prorrogação pelo prazo de 12 meses, do **Contrato nº164/2018, Tomada de Preços** – da empresa **CTR3 Prestadora de Serviços Ltda – EPP**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços – Serventes**, sem aumento de valores, o mesmo tem seu vencimento no próximo dia **19/09/2019**. A medida visa economicidade ao município.

Certa de sua atenção, desde já agradeço!


NANCY MARGARETE PERIN
Diretora do Departamento de Educação



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA – PR

SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS



PLANILHA DE CUSTOS - Contrato 164/18

Descrição	Pocentagem Incidência (%)	2018 Preço Unitário Mensal	2019 Preço Unitário Mensal CCT	2019 Preço Unitário Mensal CCT
MONTANTE A				
Salário Base		538,00	550,00	550,00
Cumulação de Função		0,00	0,00	0,00
Sub-Total de Salários		538,00	550,00	550,00
Encargos Sociais		329,10	336,45	336,45
INSS (empresa)	21,00%	112,98	115,50	115,50
FGTS (atualizado)	8,49%	45,68	46,70	46,70
Multa demicional FGTS	4,24%	22,81	23,32	23,32
13º salário	8,33%	44,82	45,82	45,82
INSS sobre 13º salário	8,00%	43,04	44,00	44,00
Pagamento férias e 1/3	11,11%	59,77	61,11	61,11
Total do Montante "A"		867,10	886,45	886,45
MONTANTE B				
Vale-Refeição		308,00	320,00	320,00
Plano de Saúde		54,00	60,00	60,00
Fundo de formação		16,50	20,00	20,00
Seguro de Vida - Feaconspar		16,50	20,00	20,00
Total do Montante "B"		395,00	420,00	420,00
MONTANTE C				
Vale Transporte		1,00	1,00	1,00
Uniformes		9,80	9,80	9,80
Equipamentos		10,00	10,00	10,00
Total do Montante "C"		20,80	20,80	20,80
SUB TOTAL A + B + C		1.282,90	1.327,25	1.327,25
MONTANTE D				
Taxa Administrativa	1,00%	12,83	13,27	13,27
Lucro	1,00%	12,83	13,27	13,27
Total do Montante "D"		25,66	26,54	26,54
SUB TOTAL A + B + C + D		1.308,56	1.353,79	1.353,79
TRIBUTOS				
COFINS	2,42%	31,67	32,76	32,76
PIS	0,52%	6,80	7,04	7,04
ISS	5,00%	65,43	67,69	67,69
CSLL	2,53%	33,11	34,25	34,25
IRPJ	6,30%	82,44	85,29	85,29
TOTAL DE TRIBUTOS		219,45	227,03	227,03
TOTAL		1.528,01		
REAJUSTE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO			1.580,82	
Saldo do IGP-M Ultimos 12 Meses (4.95 %)		1,51%	R\$ 23,87	R\$ 1.604,69

Ademir Antonio Aziliero
Contabilista CRC/PR 25.365/0-7



SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS

PLANILHA DE CUSTOS - Contrato 164/18

Descrição	Pocentagem Incidência (%)	2018	2019	2019
		Preço Unitário Mensal	Preço Unitário Mensal CCT	Preço Unitário Mensal CCT
MONTANTE A				
Salário Base		1.076,00	1.100,00	1.100,00
Cumulação de Função		81,00	83,75	83,75
Sub-Total de Salários		1.157,00	1.183,75	1.183,75
Encargos Sociais		707,74	724,10	724,10
INSS (empresa)	21,00%	242,97	248,59	248,59
FGTS (atualizado)	8,49%	98,23	100,50	100,50
Multa demicional FGTS	4,24%	49,06	50,19	50,19
13º salário	8,33%	96,38	98,61	98,61
INSS sobre 13º salário	8,00%	92,56	94,70	94,70
Pagamento férias e 1/3	11,11%	128,54	131,51	131,51
Total do Montante "A"		1.864,74	1.907,85	1.907,85
MONTANTE B				
Vale-Refeição		308,00	320,00	320,00
Plano de Saúde		54,00	60,00	60,00
Fundo de formação		16,50	20,00	20,00
Seguro de Vida - Feaconspar		16,50	20,00	20,00
Total do Montante "B"		395,00	420,00	420,00
MONTANTE C				
Vale Transporte		1,00	1,00	1,00
Uniformes		10,20	10,20	10,20
Equipamentos		9,30	9,30	9,30
Total do Montante "C"		20,50	20,50	20,50
SUB TOTAL A + B + C		2.280,24	2.348,35	2.348,35
MONTANTE D				
Taxa Administrativa	0,50%	11,40	11,74	11,74
Lucro	1,00%	22,80	23,48	23,48
Total do Montante "D"		34,20	35,22	35,22
SUB TOTAL A + B + C + D		2.314,44	2.383,57	2.383,57
TRIBUTOS				
COFINS	2,42%	56,01	57,68	57,68
PIS	0,52%	12,04	12,39	12,39
ISS	5,00%	115,72	119,18	119,18
CSLL	2,53%	58,56	60,30	60,30
IRPJ	6,30%	145,81	150,16	150,16
TOTAL DE TRIBUTOS		388,14	399,71	399,71
TOTAL		2.702,57		
REAJUSTE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO			2.783,28	
Saldo do IGP-M Ultimos 12 Meses (4.95 %)		~1,97%	R\$ 54,83	R\$ 2.838,11

Ademir Antonio Azillero
Contabilista CRC/PR 25.365/0-7



SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS

PLANILHA DE CUSTOS - Contrato 164/18

Descrição	Pocentagem Incidência (%)	2018	2019	2019
		Preço Unitário Mensal	Preço Unitário Mensal CCT	Preço Unitário Mensal CCT
MONTANTE A				
Salário Base		538,00	550,00	550,00
Cumulação de Função		81,00	83,75	83,75
Sub-Total de Salários		619,00	633,75	633,75
Encargos Sociais		378,64	387,67	387,67
INSS (empresa)	21,00%	129,99	133,09	133,09
FGTS (atualizado)	8,49%	52,55	53,81	53,81
Multa demicional FGTS	4,24%	26,25	26,87	26,87
13º salário	8,33%	51,56	52,79	52,79
INSS sobre 13º salário	8,00%	49,52	50,70	50,70
Pagamento férias e 1/3	11,11%	68,77	70,41	70,41
Total do Montante "A"		997,64	1.021,42	1.021,42
MONTANTE B				
Vale-Refeição		308,00	320,00	320,00
Plano de Saúde		54,00	60,00	60,00
Fundo de formação		16,50	20,00	20,00
Seguro de Vida - Feaconspar		16,50	20,00	20,00
Total do Montante "B"		395,00	420,00	420,00
MONTANTE C				
Vale Transporte		1,00	1,00	1,00
Uniformes		10,00	10,00	10,00
Equipamentos		11,20	11,20	11,20
Total do Montante "C"		22,20	22,20	22,20
SUB TOTAL A + B + C		1.414,84	1.463,62	1.463,62
MONTANTE D				
Taxa Administrativa	1,00%	14,15	14,64	14,64
Lucro	1,00%	14,15	14,64	14,64
Total do Montante "D"		28,30	29,28	29,28
SUB TOTAL A + B + C + D		1.443,14	1.492,90	1.492,90
TRIBUTOS				
COFINS	2,42%	34,92	36,13	36,13
PIS	0,52%	7,50	7,76	7,76
ISS	5,00%	72,16	74,65	74,65
CSLL	2,53%	36,51	37,77	37,77
IRPJ	6,30%	90,92	94,05	94,05
TOTAL DE TRIBUTOS		242,01	250,36	250,36
TOTAL		1.685,15		
REAJUSTE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO			1.743,26	
Saldo do IGP-M Últimos 12 Meses		1,51%	R\$ 26,32	R\$ 1.769,58

Ademir
Ademir Antonio Aziliero
Contabilista CRC/PR 25.365/0-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 164/2018 decorrente da Tomada de Preços nº 05/2018, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, estabelecida na Rua XV de Novembro, 440 - Centro, na cidade Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Artur Manica**, inscrito no CPF sob o nº 472.976.979-15 e RG nº 3.426.001-0

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo vigência do Contrato nº 164/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza), serviços de copa e cozinha, conservação e preparação de alimentos (copeiras/merendeiras) nas escolas municipais e creches**, nos termos da sua Cláusula Sexta - Prazo de Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 20 de setembro de 2019 a 19 de setembro de 2020**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Departamento de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES:

Para o período de vigência a que se refere este Termo Aditivo, a fim de manter o equilíbrio do contrato, fica reajustado os valores, concedendo-se o acréscimo com base no IGPM acumulado de agosto de 2019, deduzido o percentual aplicado da Convenção Coletiva de Trabalho (aditivo nº 02), conforme planilha em anexo a este, de acordo com entendimento entre as partes.

Parágrafo primeiro: Os valores individuais a serem praticados estão demonstrados na Planilha a seguir, sendo que em cada item está consignado o valor anterior e o valor após o acréscimo em **negrito**:

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS.						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	1	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	1.580,82 1.604,69	1.580,82 1.604,69	19.256,28
2	3	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	2.783,28 2.838,11	8.349,84 8.514,33	102.171,96



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3	5	SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	1.743,26 1.769,58	8.716,30 8.847,90	106.174,80
VALOR TOTAL				18.646,96 18.966,92	227.603,04

Parágrafo segundo: Conforme demonstrado na planilha acima, o valor mensal passa a ser de R\$ 18.966,92 (dezoito mil e novecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 227.603,04 (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos e três reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 448.809,94 (quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 164/2018 de 10 de setembro de 2018.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias, obrigando-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 19 de setembro de 2019.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeitura Municipal
CONTRATANTE

.....
Luiz Artur Manica
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



**SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS,
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS**

PLANILHA DE CUSTOS

REPACTUAÇÃO CCT REEQUILIBRIO

Descrição	Porcentagem de Incidência (%)	2019	2019
		Preço Unitário Mensal	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A			
Salário Base		550,00	550,00
Sub-Total de Salários		550,00	550,00
Encargos Sociais		336,45	336,45
INSS (empresa)	21,00%	115,50	115,50
FGTS	8,49%	46,70	46,70
Multa demissional FGTS	4,24%	23,32	23,32
13º salário	8,33%	45,82	45,82
INSS sobre 13º salário	8,00%	44,00	44,00
Pagamento férias e 1/3	11,11%	61,11	61,11
Total do Montante "A"		886,45	886,45
MONTANTE B			
Vale-Refeição		320,00	320,00
Plano de Saúde		60,00	60,00
Fundo de formação		20,00	20,00
Seguro de Vida - Feaconspar		20,00	20,00
Total do Montante "B"		420,00	420,00
MONTANTE C			
Vale Transporte		1,00	1,00
Uniformes		9,80	9,80
Equipamentos		10,00	10,00
Total do Montante "C"		20,80	20,80
SUB TOTAL A + B + C		1.327,25	1.327,25
MONTANTE D			
Taxa Administrativa	1,00%	13,27	13,27
Lucro	1,00%	13,27	13,27
Total do Montante "D"		26,54	26,54
SUB TOTAL A + B + C + D		1.353,79	1.353,79
TRIBUTOS			
IRPJ	6,30%	85,29	85,29
CSLL	2,53%	34,25	34,25
COFINS	2,42%	32,76	32,76
PIS/PASEP	0,52%	7,04	7,04
ISS	5,00%	67,69	67,69
TOTAL DE TRIBUTOS	16,77%	227,03	227,03
TOTAL		1.580,82	1.580,82
DIFERENÇA		52,82	
QUANTIDADE MENSAL	1	52,82	
DIFERENÇA IGPM (4,95%)	1,51%		1.604,69

Ademir Antônio Aziliero

Ademir Antônio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 25365/0-7



SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS

PLANILHA DE CUSTOS

REPACTUAÇÃO CCT REEQUILIBRIO

Descrição	Porcentagem de Incidência (%)	2019	2019
		Preço Unitário Mensal	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A			
Salário Base		1.100,00	1.100,00
Cumulação de Função		83,75	83,75
Sub-Total de Salários		1.183,75	1.183,75
Encargos Sociais		724,10	724,10
INSS (empresa)	21,00%	248,59	248,59
FGTS	8,49%	100,50	100,50
Multa demissional FGTS	4,24%	50,19	50,19
13º salário	8,33%	98,61	98,61
INSS sobre 13º salário	8,00%	94,70	94,70
Pagamento férias e 1/3	11,11%	131,51	131,51
Total do Montante "A"		1.907,85	1.907,85
MONTANTE B			
Vale-Refeição		320,00	320,00
Plano de Saúde		60,00	60,00
Fundo de formação		20,00	20,00
Seguro de Vida - Feaconspar		20,00	20,00
Total do Montante "B"		420,00	420,00
MONTANTE C			
Vale Transporte		1,00	1,00
Uniformes		10,20	10,20
Equipamentos		9,30	9,30
Total do Montante "C"		20,50	20,50
SUB TOTAL A + B + C		2.348,35	2.348,35
MONTANTE D			
Taxa Administrativa	0,50%	11,74	11,74
Lucro	1,00%	23,48	23,48
Total do Montante "D"		35,22	35,22
SUB TOTAL A + B + C + D		2.383,57	2.383,57
TRIBUTOS			
IRPJ	6,30%	150,16	150,16
CSLL	2,53%	60,30	60,30
COFINS	2,42%	57,68	57,68
PIS/PASEP	0,52%	12,39	12,39
ISS	5,00%	119,18	119,18
TOTAL DE TRIBUTOS	16,77%	399,71	399,71
TOTAL		2.783,28	2.783,28
DIFERENÇA		80,71	
QUANTIDADE MENSAL	3	242,13	
DIFERENÇA IGPM (4,95%)	1,97%		2.838,11


Ademir Antônio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 25365/0-7



SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS

PLANILHA DE CUSTOS

REPACTUAÇÃO CCT REEQUILIBRIO

Descrição	Porcentagem de Incidência (%)	2019	2019
		Preço Unitário Mensal	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A			
Salário Base		550,00	550,00
Cumulação de Função		83,75	83,75
Sub-Total de Salários		633,75	633,75
Encargos Sociais		387,67	387,67
INSS (empresa)	21,00%	133,09	133,09
FGTS	8,49%	53,81	53,81
Multa demissional FGTS	4,24%	26,87	26,87
13º salário	8,33%	52,79	52,79
INSS sobre 13º salário	8,00%	50,70	50,70
Pagamento férias e 1/3	11,11%	70,41	70,41
Total do Montante "A"		1.021,42	1.021,42
MONTANTE B			
Vale-Refeição		320,00	320,00
Plano de Saúde		60,00	60,00
Fundo de formação		20,00	20,00
Seguro de Vida - Feaconspar		20,00	20,00
Total do Montante "B"		420,00	420,00
MONTANTE C			
Vale Transporte		1,00	1,00
Uniformes		10,00	10,00
Equipamentos		11,20	11,20
Total do Montante "C"		22,20	22,20
SUB TOTAL A + B + C		1.463,62	1.463,62
MONTANTE D			
Taxa Administrativa	1,00%	14,64	14,64
Lucro	1,00%	14,64	14,64
Total do Montante "D"		29,28	29,28
SUB TOTAL A + B + C + D		1.492,90	1.492,90
TRIBUTOS			
IRPJ	6,30%	94,05	94,05
CSLL	2,53%	37,77	37,77
COFINS	2,42%	36,13	36,13
PIS/PASEP	0,52%	7,76	7,76
ISS	5,00%	74,65	74,65
TOTAL DE TRIBUTOS	16,77%	250,36	250,36
TOTAL		1.743,26	1.743,26
DIFERENÇA		58,11	
QUANTIDADE MENSAL	5	290,55	
DIFERENÇA IGPM (4,95%)	1,51%		1.769,58

Ademir Antônio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 25365/0-7

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato Nº 213/2019/GP. Inexigibilidade nº 65/2019, Processo nº 253/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Chagas e Motion Sphere Desenvolvimento de Tecnologia e Locações Ltda - EPP. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de simulador de corrida denominada "Motion Sphere" e simulador de corrida "VW TSI Extreme" durante a IV INVENTUM - Feira de Ciência e Tecnologia, que acontecerá de 08 a 13 de novembro de 2019, no Parque de Exposições de Pato Branco, Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 111, Bairro Fraron, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. VALOR: R\$ 111.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias. PAGAMENTO: O pagamento será realizado em duas parcelas sendo 50% do valor em até 07 dias da assinatura do contrato e 50% até o 15º dia útil após a prestação dos serviços e apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor e Fiscal do Contrato. DOTAÇÃO: 2103 - 8828. GESTOR: Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Pato Branco, 10 de outubro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Jefferson Edwin Masutti - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Inexigibilidade nº 67/2019, oriunda do Chamamento Público nº 05/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Hospital de Olhos do Sudoeste do Paraná Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio a Diagnóstico e Terapia, para a prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Nacional. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado de acordo com a legislação vigente. VALOR: O valor total estimado para a futura contratação será de R\$ 87.092,88 (Oitenta e sete mil, noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a concretização do respectivo crédito por parte do Ministério da Saúde referente a uma competência subsequente a competência faturada, conforme especificações contidas no Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 494; Despesa Principal: 2306; Desdobramento da Despesa: 4157; Fonte: 303; Despesa Principal: 2304; Desdobramento: 4158. INEXIGIBILIDADE: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 25, caput. Pato Branco, 14 de outubro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Márcia Fernandes de Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Inexigibilidade nº 68/2019, oriunda do Chamamento Público nº 03/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Ortopedia Clínica de Fisioterapia Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio a Diagnóstico e Terapia, em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Nacional, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado de acordo com a legislação vigente. VALOR: O valor estimado total para a futura contratação será de R\$ 195.873,60 (Cento e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a concretização do respectivo crédito por parte do Ministério da Saúde, conforme especificações contidas no Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 494; Despesa Principal: 2306; Desdobramento da Despesa: 4157; Fonte: 303; Despesa Principal: 2304; Desdobramento da Despesa: 4158. INEXIGIBILIDADE: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 25, caput. Pato Branco, 14 de outubro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Márcia Fernandes de Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ANÁLISE DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019
PROCESSO Nº 186/2019
UASG 450996

OBJETO: implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de materiais elétricos em LED, ferramentas e equipamentos para manutenção, conservação e expansão das redes de energia do Município, em atendimento às necessidades do Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e materiais e equipamentos elétricos para manutenção e conservação do Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. O Município de Pato Branco, através da pregoeira Mariane Aparecida Martinello, notifica aos interessados que, a análise das amostras dos itens 26, 34, 36, 37 e 38 será realizada de 9H DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019, NA SEDE DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LOCALIZADA NA RUA ITACOLOMI Nº 1.703 NO BAIRRO AMADORI EM PATO BRANCO PR, conforme item 9.6.2 do Edital, onde estabelece a apresentação e análise de amostras. Pato Branco, 16 de Outubro de 2019. Mariane Aparecida Martinello - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
565	LUCIELLA BERNARDI	REMOÇÃO	14/10/2019
571	MARIA LARA PILOLO E OUTROS	TORNA RIM BREITO NOMEAÇÕES	16/10/2019
572	ALBANO DA SILVA B. SILVA E OUTROS	NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 04/2018	16/10/2019
573	IVANA DA SILVA DAMACENO E OUTRA	AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE ZELADORA - PSS - EDITAL 026/2019	16/10/2019
574	MILIAM ROSANE ROBIN E OUTRAS	AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR - PSS - EDITAL 06/2019	16/10/2019
578	EDINER GONATTO LANZARIN E OUTRAS	INSALUBRIDADE	16/10/2019

A publicação na página 6 (seis) do Diário Oficial do Município de Pato Branco, em 17 de outubro de 2019, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

CIRUSPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2019

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Concurso Público, para que compareçam à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Isabel, para tomar posse no cargo, conforme Instrução de Serviço nº 309 do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Condições de Serviço - Chancelaria

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
-----------	------	--------

109323	SEDIAMIR MIRANDA	3º
--------	------------------	----

Condições de Serviço - Mangueirinha

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
-----------	------	--------

112927	WILSON GILMAR GRZYB	4º
--------	---------------------	----

107475	EVERSON LUIZ DO PRADO SOARES	5º
--------	------------------------------	----

Condições de Serviço - Palmas

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
-----------	------	--------

107784	MEDISON CAMARGO DE CARVALHO	4º
--------	-----------------------------	----

Enfermeiro - Chancelaria

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
-----------	------	--------

106857	JOSERLEY DE LIMA CARDOSO DE OLIVEIRA	1º
--------	--------------------------------------	----

Enfermeiro - Francisco Beltrão / Realiza

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
-----------	------	--------

114514	ELIANE RODRIGUES DE MATTOS	2º
--------	----------------------------	----

Médico Intermunicipal / Regulador 12h - Pato Branco

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
-----------	------	--------

107635	NEMAN GONATTO COPETTI	6º
--------	-----------------------	----

107394	PAULO EDUARDO MATIOLI PIMENTA	7º
--------	-------------------------------	----

Médico Intermunicipal / Regulador 24h - Pato Branco

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
-----------	------	--------

112028	ROSELENE DA CRUZ BASEGGIO	2º
--------	---------------------------	----

Médico Operador - Pato Branco

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
-----------	------	--------

111066	MARINA PIAZZA	3º
--------	---------------	----

Técnico em Segurança do Trabalho - Pato Branco

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
-----------	------	--------

105566	DOUGLAS PASSOS MAYER	2º
--------	----------------------	----

Técnico de Enfermagem Secretária - Mangueirinha

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
-----------	------	--------

115114	ROSELENE PENTEADO	2º
--------	-------------------	----

Condições de Serviço - Itaipava D'Oeste

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
-----------	------	--------

105465	ZENON DE PAULA LIMA	6º
--------	---------------------	----

115131	JACIR KONIKOVSKI	8º
--------	------------------	----

109749	TERCIO HARING	9º
--------	---------------	----

110544	LEANDRO ALMEIDA TOMÉ	10º
--------	----------------------	-----

115462	RODOLFO CESAR COPATTI	12º
--------	-----------------------	-----

108413	ALANEDIO FERREIRA CORREA	13º
--------	--------------------------	-----

Técnico de Enfermagem - Itaipava D'Oeste

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
-----------	------	--------

115344	MARIA GORETTI GILIOU	4º
--------	----------------------	----

112791	RYANE SOARES	7º
--------	--------------	----

115464	REGIANE LANG MERCHÉ	7º
--------	---------------------	----

115366	TATIANA JANI CAVALHEIRO DE SOUZA	8º
--------	----------------------------------	----

108578	CRIZE FERNANDA MARIANO	9º
--------	------------------------	----

113773	EDILANE APARECIDA LUZ	10º
--------	-----------------------	-----

RAUL CAMILO BOTTION

Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Dâlmio dos Santos, 561 - Telefone (46) 3245-1130 e 3245-1122

CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de outubro de 2019 às 08h00min, a abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, para Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmeras de segurança e equipamentos, para atender a prédios públicos, escolas e principais pontos do Município, e que atenderam a todas as condições constantes deste Edital e seus Anexos.

O Protocolo e Sessão de Abertura: O Credenciamento e as envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 30 de outubro de 2019, das 08h00min horas até às 08h30min. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR, situada na Rua Epitácio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacao@honorioserpa.pr.gov.br.

Honório Serpa, 16 de outubro de 2019.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 164/2018 - Tomada de Preços nº 05/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 20.09.2019 a 19.09.2020, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Departamento de Educação. A fim de manter o equilíbrio do contrato, fica reajustado os valores, concedendo-se o acréscimo com base no IGPM deduzindo o percentual aplicado da CCT (ad. 02), de acordo com entendimento entre as partes. Perfazendo o valor total de R\$ 227.603,04 Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 19 de setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ENDODONTIA PARA ATENDER O CEO I - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 56.400,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 16 de outubro de 2019. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.



MUNICÍPIO DE ITAIPAVA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019

JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e das propostas oferecidas pelas empresas, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Tomada de Preços nº 018/2019, em 14/10/2019, às 14h00min.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
1º	01	ITACU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 1.136.320,88
2º	01	SKUMA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA - ME	R\$ 1.229.890,34
3º	01	BORSATTI ENGENHARIA EIRELI - ME	R\$ 1.244.784,00

Por revelar apta e em conformidade com o Edital de Tomada de Preços nº 018/2019, com propostas de preços abertas em 15/10/2019, às 14h00min.

Itaipava D'Oeste - PR, 16 de Outubro de 2019.

Agilberto Luciano Parin
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE ITAIPAVA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e das propostas oferecidas pelas empresas, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial nº 037/2019, em 15/10/2019, às 10h00min.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
1º	01	IVETE GONATTO REICHERT - ME	R\$ 7.478,53

Por revelar apta e em conformidade com o Edital de Pregão Presencial nº 037/2019, realizado em 15/10/2019, às 10h00min.

Itaipava D'Oeste - PR, 16 de Outubro de 2019.

Agilberto Luciano Parin
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 572

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 014/2018, para provimento nos cargos de Médico Generalista, função Médica Generalista, Médico Plantonista, função Médico Plantonista, Assistente em Saúde, função Auxiliar de Laboratório e Agente de Apoio, função Merendeira.

MÉDICO GENERALISTA

Nome: _____

Assinatura: _____

MÉDICO PLANTONISTA

Nome: _____

Assinatura: _____

MÉDICO PLANTONISTA

Nome: _____

Assinatura: _____

MÉDICO PLANTONISTA

Nome: _____

Assinatura: _____

MÉDICO PLANTONISTA

Nome: _____

Assinatura: _____

MÉDICO PLANTONISTA

Nome: _____

Assinatura: _____

MÉDICO PLANTONISTA

Nome: _____

Assinatura: _____

MÉDICO PLANTONISTA

Nome: _____

Assinatura: _____

MÉDICO PLANTONISTA

Nome: _____

Assinatura: _____

MÉDICO PLANTONISTA

Nome: _____

Assinatura: _____

MÉDICO PLANTONISTA

Nome: _____

Assinatura: _____

MÉDICO PLANTONISTA

Nome: _____

Assinatura: _____

MÉDICO PLANTONISTA

Nome: _____

Assinatura: _____

MÉDICO PLANTONISTA

Nome: _____

Assinatura: _____

MÉDICO PLANTONISTA

Nome: _____

Assinatura: _____

MÉDICO PLANTONISTA

Nome: _____

Assinatura: _____

MÉDICO PLANTONISTA

Nome: _____

Assinatura: _____

MÉDICO PLANTONISTA

Nome: _____

Assinatura: _____

MÉDICO PLANTONISTA

Nome: _____

Assinatura: _____

MÉDICO PLANTONISTA

Nome: _____

Assinatura: _____

MÉDICO PLANTONISTA

Nome: _____

Assinatura: _____

MÉDICO PLANTONISTA

Nome: _____

Assinatura: _____

MÉDICO PLANTONISTA

Nome: _____

Assinatura: _____



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 17 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0315

Página 1 / 001

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2019.10.16
17:48:37 -03'00'



SUMÁRIO

Executivo	01
Decretos	01
Licitações	01
Contratos	01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 6666/2019, de 16 de outubro de 2019

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2905/2019, de 08 de fevereiro de 2019-DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.021,80 (quatro mil e vinte e um reais e oitenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	922-SF	3.634,11
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	922-EA	387,69
TOTAL			4.021,80

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I–Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2018 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2018
922	SEAB/04 CARRETAS AGRÍCOLAS	3.634,11
TOTAL		3.634,11

II–Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Estadual, através da SEAB, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
SEAB/04 CARRETAS AGRÍCOLAS	SEAB	922	387,69
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			387,69

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO-Contabilista – CRC 25.365

Cod314132

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM–EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ENDODONTIA PARA ATENDER O CEO I – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 56.400,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 16 de outubro de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod314149

CONTRATOS

ADITIVO N.º 03 ao Contrato n.º 164/2018 – Tomada de Preços n.º 05/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 20.09.2019 a 19.09.2020, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Departamento de Educação. A fim de manter o equilíbrio do contrato, fica reajustado os valores, concedendo-se o acréscimo com base no IGPM deduzindo o percentual aplicado da CCT (ad. 02), de acordo com entendimento entre as partes. Perfazendo o valor total de R\$ 227.603,04 Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod314146

Aditivo nº 03–Contrato nº 106/2017 – Pregão Presencial nº 75/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 meses, de 02.10.2019 a 01.10.2020. Os valores permanecem inalterados, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 137.213,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de outubro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod314153